



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00007/2020, em favor da empresa MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA - EIRELI; CNPJ nº 27.428.247/0001-60, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL JUNTO A TODOS OS CONSELHOS ESCOLARES E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB**. Com o valor global estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 03 março de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito